



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

### DADOS DO PROCESSO

**Número do Processo:** 0003795-84.2010.8.14.0015  
**Processo Prevento:** -  
**Instância:** 1º GRAU  
**Comarca:** CASTANHAL  
**Situação:** SUSPENSO  
**Área:** CRIMINAL  
**Data da Distribuição:** 11/06/2010  
**Vara:** 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL  
**Gabinete:** GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL  
**Secretaria:** SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL  
**Magistrado:** GIOVANA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA  
**Competência:** JUIZO SINGULAR  
**Classe:** Ação Penal - Procedimento Ordinário  
**Assunto:** Decorrente de Violência Doméstica  
**Instituição:** DELEGACIA DA MULHER  
**Nº do Inquérito Policial:** -  
**Valor da Causa:** \$ 0.00  
**Data de Autuação:** 16/06/2010  
**Segredo de Justiça:** NÃO  
**Volume:** -  
**Número de Páginas:** -  
**Prioridade:** NÃO  
**Gratuidade:** NÃO  
**Fundamentação Legal:** -

### PARTES E ADVOGADOS

A JUSTICA PUBLICA	AUTOR
JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARAES	DENUNCIADO
K. I. C. L.	VITIMA

### DESPACHOS E DECISÕES

**Data:** 20/09/2019      **Tipo:** DESPACHO  
TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n. 0003795-84.2010.814.0015  
Réu: JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES  
Art. 129, § 9º do CPB c/c Lei 11.340/2006

Aos 19 (DEZENOVE) dias do mês 09 (SETEMBRO) de 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), na sala de audiência da 2ª Vara Criminal, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, Dr. LIBIO ARAUJO MOURA, comigo, Emílio Jose de Sousa Portela, servidor, ao final assinado. Presente o representante do Ministério Público Dr. DANYLLO POMPEU COLARES. Presente o acusado. Presente o(a)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Representante da Defensoria Pública, Dr. LEONARDO CABRAL JACINTO. Presente a vítima KARLA INEZ CABRAL LOPES. Presente a testemunha ministerial GISELLE ARAUJO DE SALES MAGALHÃES. Ausente a testemunhas ministerial MARLENE NUNES FERREIRA.

Aberta a audiência, segue anexa mídia com as declarações da vítima KARLA INEZ CABRAL LOPES, da testemunha ministerial GISELLE ARAUJO DE SALES MAGALHÃES, bem como interrogatório do acusado JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES.

A vítima KARLA INEZ CABRAL LOPES e a testemunha ministerial GISELLE ARAUJO DE SALES MAGALHÃES não quiseram prestar declarações na presença do acusado, razão pela qual foi retirado da sala, permanecendo seu defensor, nos termos do art. 217 do CPP.

O Representante do Ministério Público e a defesa desistiram da oitiva das demais testemunhas.

Por oportuno o acusado atualiza seu endereço para Rua Antônio Palmieri, 00482, Bairro Jardim Brasil, Zona Leste, próximo ao Terminal de Carga, São Paulo/SP

Dada a palavra ao RMP para alegações finais, requereu vista.

Deliberação de audiência: I – Faculto às partes o prazo de 05 dias para alegações finais. II – Após, conclusos. E como nada mais foi dito nem perguntado, o MM Juiz mandou encerrar o presente. Eu, ....., Emilio Jose de Sousa Portela, Servidor, digitei e subscrevo.

Juiz de Direito:.....

Ministério Público:.....

Defensoria Pública:.....

Acusado:.....

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n. 0003795-84.2010.814.0015  
Réu: JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES  
Art. 129, § 9º do CPB c/c Lei 11.340/2006

TESTEMUNHA(S) ARROLADA(S) PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 - \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

MIDIA ANEXA

**Data:** 19/07/2019      **Tipo:** DESPACHO

I- Designo o dia 19 de setembro de 2019, às 13h50m, para a realização da audiência de instrução e julgamento, prevista nos arts. 399 e 400 do Código de Processo Penal, com redação da Lei 11.719/08.

II- Não vislumbro motivos para rejeição antecipada da ação penal em relação ao(s) denunciado(s).

III- Intime-se o (a/s) acusado (a/s), com as formalidades de estilo. Intimem-se as testemunhas arroladas na denúncia e defesa.

IV- Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defesa.

V - Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Castanhal, 15 de julho de 2019.

LIBIO ARAUJO MOURA  
Juiz de Direito

**Data: 16/05/2019** Tipo: **DESPACHO**

- I- Diante da certidão de fl. 89, reitero o curso do processo e do prazo prescricional suspensos à fl. 73.
- II- Dê-se vista à Defensoria Pública para defesa preliminar.

Castanhal, 15 de maio de 2019.

LIBIO ARAUJO MOURA  
Juiz de Direito

**Data: 06/11/2015** Tipo: **DESPACHO**

DESPACHO

Tendo em vista que o Ministério Público não se manifestou acerca de novo endereço do acusado, bem como este juízo já determinou a Suspensão do Processo, acautelem-se os autos em Secretaria no aguardo do aparecimento do acusado ou implemento da prescrição.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Castanhal, 06 de novembro de 2015.

CRISTINA SANDOVAL COLLYER  
Juíza de Direito, titular da 2ª Vara Penal de Castanhal

**Data: 29/06/2015** Tipo: **DESPACHO**

DESPACHO

1-Ante a certido do Sr. Oficial de Justia em cumprimento ao mandado de citao, d-se vista dos autos ao Ministrio Pblico para manifestar-se acerca da possibilidade de atualizao do endereo do Ru JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARAES, no prazo de 05 (cinco) dias.

2-Para o caso de no ser fornecido novo endereo, expea-se Edital de Citao pelo prazo de 15 (quinze) dias e na forma do Artigo 361, do Cdigo de Processo Penal.

3-Em sendo apresentado endereo diverso do exposto na exordial acusatria, cite-se o ru no referido logradouro para apresentar Defesa Escrita no prazo de 10 (dez) dias e na forma dos Artigos 396-A e seguintes, do Cdigo de Processo Penal.

CUMPRA-SE COM URGNCIA.

Castanhal, 29 de junho de 2015.

CRISTINA SANDOVAL COLLYER

Juza de Direito, titular da 4 Vara Penal de Castanhal/PA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

**Data: 23/04/2014** Tipo: **DESPACHO**  
DESPACHO

Cite-se, por precatória, o réu JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES, no endereço constante das fls. 77.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.  
Castanhal, 23 de abril de 2014.

MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO  
Juiz de Direito Substituto, respondendo cumulativamente pela 4ª Vara Penal de Castanhal/PA e Varas Únicas de Santa Luzia do Pará, São Domingos do Capim e Irituia

**Data: 29/01/2014** Tipo: **DESPACHO**  
DESPACHO

NO INFORMADO  
0003795-84.2010.8.14.0015

Considerando a meta 02/2014, do CNJ, que determina o julgamento de 80% dos processos distribuídos até 2010, dê-se vista ao Ministério Público.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.  
Castanhal, 29 de janeiro de 2014

MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO  
Juiz de Direito Substituto, respondendo cumulativamente pela 4ª Vara Penal de Castanhal/PA e Vara Única de Irituia

**Data: 29/01/2014** Tipo: **DESPACHO**  
DESPACHO

NO INFORMADO  
0003795-84.2010.8.14.0015

Considerando a meta 02/2014, do CNJ, que determina o julgamento de 80% dos processos distribuídos até 2010, dê-se vista ao Ministério Público.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.  
Castanhal, 29 de janeiro de 2014

MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO  
Juiz de Direito Substituto, respondendo cumulativamente pela 4ª Vara Penal de Castanhal/PA e Vara Única de Irituia

**Data: 08/05/2012** Tipo: **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**  
DECISÃO

01 – O acusado JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES, devidamente identificado nos autos foi regularmente citado por Edital, conforme se comprova através de certidão de fl. 69, porém não apresentou resposta à acusação, nem constituiu advogado.

02 - Nos termos da previsão legal, determino a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do Art. 366 do CPP.

03 – Aguarde-se em Secretaria.

Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Castanhal, 08 de maio de 2012.

Giovana de Cássia Santos de Oliveira.  
Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal.

EJSP

**Data: 21/10/2011** Tipo: **DESPACHO**

Decisão/Mandado.

01 – Trata-se de Ação Penal interposta pelo Ministério Público na qual atribui ao réu JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES qualificados nos autos, pela prática de conduta descrita no artigo 129, § 9º, do CPB c/c art. 7º, I da Lei nº 11.340/06. Narra a denúncia que no dia 12/04/2010, por volta das 16:00h, na Travessa Cônego Luis Leitão, bairro Centro, em Castanhal, o acusado agrediu fisicamente a vítima Karla Inez Cabral Lopes, que na época convivia maritalmente com o acusado.

É a síntese do necessário. DECIDO.

O exame a que se exigiu a Lei implica em juízo de admissibilidade e não deve ser ampliado como se fosse uma antecipação da instrução criminal, de modo que esta decisão não vincula o julgamento final, caso a denúncia seja recebida.

Na demanda aqui proposta, a denúncia preenche em parte as condições de procedibilidade, onde se inserem as condições da ação - possibilidade jurídica do pedido, legitimidade e interesse de agir - bem como os pressupostos processuais de existência e validade. Com efeito, os depoimentos colhidos na esfera policial, demonstram que há indício de autoria, e comprovam a materialidade.

Assim sendo, RECEBO A DENÚNCIA em parte de seus termos por satisfazer os requisitos do art. 41 do CPP, incursando o (a) denunciado (a) nas sanções punitivas previstas na denúncia.

02 – CITE-SE o acusado através de edital nos termos do artigo 361, do CPP, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396, do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

03– Expirado o prazo sem manifestação do acusado, enviem os autos ao Ministério Público.

Castanhal, 21 de outubro de 2011.

GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Juíza de Direito da 4ª Vara Penal de Castanhal

**Data: 26/04/2011** Tipo: **DESPACHO**

RH,

1. Renovem-se as diligencias para o dia 08 de setembro de 2011, às 08h15min.

Castanhal, 26 de abril de 2011.

Ivan Delaquis Perez  
Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Vara Criminal.

**Data: 01/03/2011** Tipo: **DESPACHO**

DESPACHO/MANDADO

RH,

01 – Por determinação da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior fica proibido o Juiz Titular, ao retornar de férias, determinar o retorno dos autos a Secretaria para proceder nova conclusão, por esta razão o grande lapso temporal entre a data da conclusão e o despacho.

02 – Designo o dia 18 de março de 2011, às 08:00 h para audiência Preliminar, prevista no artigo 16, da Lei nº 11.340/06, que



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU**

determina: Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

03 – Intimem-se:

- JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES, à Rua Artur Cavalcante, nº 227, bairro saudade, Castanhal.

- KARLA INEZ CABRAL LOPES, à Rua Cônego Leitão, nº 1613, próx aos Correios, Castanhal.

04 – Intimem-se o Ministério Público e a Defensoria Pública.

05 – Cumpra-se servindo deste como Mandado.

Castanhal, 01 de março de 2011.

Giovana de Cássia Santos de Oliveira.  
Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal.

**Data: 28/08/2010**                      Tipo: **DESPACHO**  
RH.

- I.            Designo o dia 04 de Novembro de 2010, às 08h15, momento em que a vítima será ouvida em consonância com o artigo 16 da Lei 11340/06, Lei Maria da Penha, momento em que lhe será dada a oportunidade de representar criminalmente ou renunciar ao presente processo criminal;
- II.           Intime-se a ofendida, KATIA INEZ CABRAL LOPES, na Rua Cônego Leitão, nº 1613, próximo aos Correios, Castanhal/PA;
- III.          Intime-se o agressor, JOAN CARLOS ANDRADE GUIMARÃES, na Rua Artur Cavalcante, nº 227, Bairro Saudade, Castanhal/PA;
- IV.          Intime-se Ministério Público e Defesa;
- V.           CUMPRA-SE SERVINDO A PRESENTE COMO MANDADO NOS TERMOS DO PROVIMENTO 011/2009 DA CJRMB.

Castanhal, 28 de Agosto de 2010.

GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Juíza de Direito da 4ª Vara Penal de Castanhal  
AFSB

**Data: 16/07/2010**                      Tipo: **DESPACHO**

### **TRAMITAÇÕES**

<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Data Baixa</b>
20100073863526	06/11/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	07/11/2019
<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Data Baixa</b>
20100073863526	15/10/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	DEFENSOR PUBLICO	29/10/2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100073863526	23/09/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	MINISTERIO PUBLICO	10/10/2019
20100073863526	20/09/2019	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	20/09/2019
20100073863526	18/09/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	20/09/2019
20100073863526	06/09/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	AO DEFENSOR PUBLICO	12/09/2019
20100073863526	29/07/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	MINISTERIO PUBLICO	12/08/2019
20100073863526	19/07/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	25/07/2019
20100073863526	13/07/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	15/07/2019
20100073863526	21/05/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	DEFENSOR PUBLICO	24/05/2019
20100073863526	16/05/2019	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	20/05/2019
20100073863526	09/05/2019	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	16/05/2019
20100073863526	06/11/2015	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	10/11/2015
20100073863526	29/10/2015	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	06/11/2015
20100073863526	06/07/2015	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	MINISTERIO PUBLICO	29/09/2015
20100073863526	30/06/2015	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	06/07/2015
20100073863526	25/06/2015	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	30/06/2015
20100073863526	24/04/2014	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	29/04/2014
20100073863526	22/04/2014	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	22/04/2014



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100073863526	25/02/2014	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	MINISTERIO PUBLICO	16/04/2014
20100073863526	29/01/2014	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	30/01/2014
20100073863526	28/01/2014	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	29/01/2014
20100073863526	09/05/2012	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	09/05/2012
20100073863526	04/05/2012	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	04/05/2012
20100073863526	19/04/2012	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	MINISTERIO PUBLICO	27/04/2012
20100073863526	21/10/2011	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	25/10/2011
20100073863526	20/10/2011	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	20/10/2011
20100073863526	16/09/2011	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	MINISTERIO PUBLICO	03/10/2011
20100073863526	08/09/2011	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	08/09/2011
20100073863526	02/09/2011	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	05/09/2011
20100073863526	28/04/2011	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	02/05/2011
20100073863526	07/04/2011	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	07/04/2011
20100073863526	18/03/2011	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	21/03/2011
20100073863526	16/03/2011	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	16/03/2011
20100073863526	01/03/2011	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	02/03/2011
20100073863526	16/11/2010	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	18/11/2010



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100073863526	30/08/2010	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	16/11/2010
Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100073863526	28/07/2010	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	29/07/2010
Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100073863526	16/07/2010	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	26/07/2010
Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100073863526	02/07/2010	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	GABINETE DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	02/07/2010
Documento	Data	Origem	Destino	Data Baixa
20100073863526	16/06/2010	SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	MINISTERIO PUBLICO	30/06/2010

### MANDADOS

Data da Distribuição	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
07/08/2019	MANDADO DE INTIMACAO	09/09/2019	CUMPRIDO
Data da Distribuição	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
05/08/2019	MANDADO DE INTIMACAO	09/09/2019	CUMPRIDO
Data da Distribuição	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
05/08/2019	MANDADO DE INTIMACAO	29/08/2019	NÃO CUMPRIDO
Data da Distribuição	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
05/08/2019	MANDADO DE INTIMACAO	18/09/2019	CUMPRIDO
Data da Distribuição	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
23/08/2011	MANDADO DE INTIMACAO	29/08/2011	PARCIALMENTE CUMPRIDO
Data da Distribuição	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
03/03/2011	MANDADO DE INTIMACAO	16/03/2011	CUMPRIDO
Data da Distribuição	Tipo de Mandado	Data Devolução	Situação
15/10/2010	INTIMACAO	21/10/2010	CUMPRIDO

### PROTOCOLOS

Documento	Data	Situação
20190446429221	29/10/2019	JUNTADO
20190421971350	10/10/2019	JUNTADO
20190206799548	24/05/2019	JUNTADO
20190178803505	09/05/2019	JUNTADO
20150217308627	19/06/2015	JUNTADO
20140116380952	09/04/2014	JUNTADO
20120093596817	26/04/2012	JUNTADO
20120062705227	23/03/2012	JUNTADO
20110203576533	30/09/2011	JUNTADO
20110056784008	10/05/2011	JUNTADO
20100077257071	25/06/2010	JUNTADO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

**CUSTAS**

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Situação</b>
1	INTERMEDIÁRIA	R\$ 84.47	29/03/2019	QUITADO